

Edital nº 002 de 14 de janeiro de 2022

Ementa: Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP, para o período de 2022.

Aosseis(06) dias do mês de janeiro 2022, o **ESTADO DO AMAZONAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Urucará, 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Jório de Albuquerque Veiga Filho torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital estará disponível no site da Secretaria De Estado De Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia E Inovação – SEDECTI, e no portal do trabalhador do amazonas <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> para fins de publicidade e transparência.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI em parceria com o Centro Universitário do Norte - UNINORTE. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, quantitativo de vagas, idade e escolaridade mínima.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapas I – Leitura do Edital:

a) O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

b) Os interessados deverão acessar o link de inscrição no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da inscrição do dia **14.01.2022** ao dia **19.01.2022** ou até as inscrições alcançarem o dobro de inscritos.

Etapas II – Inscrição On-line

a). Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos, inclusive a idade mínima de **16 anos**;



- b).** É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados, a fim de poder participar das etapas seguintes do processo;
- c).** No preenchimento do formulário on-line, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), data de nascimento, renda, número de telefone celular com *whatsapp* e e-mail, e aceitar os termos das informações devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de inscrição.

Etapa III – Divulgação do Resultado

- a)** A Divulgação da Relação de Selecionados acontecerá no dia **20.01.2022** às 10h;
- b)** O candidato selecionado deverá comparecer no dia do seu curso com documento de identificação pessoal, exemplo: RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou algum documento oficial com foto.
- c)** A Seleção respeitará os requisitos previstos neste edital.

Etapa IV – Início dos cursos

- a)** O início dos cursos ocorrerão conforme consta no cronograma do ANEXO I;

2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos no ANEXO I.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- Estar desempregado, à procura do primeiro emprego;
- Ter a menor renda, comprovando-a com documento válido;
- Não ter residência própria;
- Ter concluído o ensino médio ou fundamental em escola pública;
- Ordem de inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PSS.

3.1 Para participar do processo o candidato deve:

- a)** Ser pessoa residente em Manaus - Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado;
- b)** Comparecer no local da realização dos cursos, na UniNorte – Campus Djalma Batista, Avenida Djalma Batista – Chapada, nos dias e horários previstos para cada curso conforme o ANEXO I.



4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;

4.2 Os matriculados constarão em lista a ser publicada no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>;

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O aluno matriculado que concluir o curso receberá um Certificado de Conclusão, via e-mail (informado no ato da inscrição).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não nos responsabilizaremos por dados fornecidos de forma errada pelos candidatos como nome, CPF, nº de registro, e-mail e telefone, no preenchimento do formulário;

6.2 A modalidade educacional de execução dos cursos é o **Ensino Presencial**, na UniNorte – Campus Djalma Batista, Avenida Djalma Batista – Chapada.

6.3 Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado não estará mais disponível para inscrições;

6.4 Os cursos ofertados neste edital, são totalmente gratuitos em todas as suas etapas (inscrição, confirmação de inscrição, aplicação e conclusão com a entrega da certificação correspondente);

6.5 Em caso de não preenchimento das vagas, fica facultado a SETEMP o cancelamento da turma.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação.



ANEXO I

Nº	CURSO	VAGAS	PERÍODO	HORÁRIO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	LOCAL
1.	Rotinas Contábeis	100	24 e 25/01/2022	9h às 11h30	RG	Uninorte Djalma
2.	Fotografia para redes sociais	100	26/01/2022	9h às 11h30	RG	Uninorte Djalma
3.	Rotinas de Departamento Pessoal	100	26 a 28/01/2022	18h30 às 21h	RG	Uninorte Djalma

